

APÓLICE Nº 01.82.001979

Seguro Acidentes Pessoais Coletivo

Produto: AP COLETIVO Processo Susep nº: 001-02162/94 Grupo/Ramo: 0982 - Acidente Pessoal
Código Susep: 01007 Data de Emissão: 12/06/2025 Proposta de Seguro nº: 504/2023
Vigência da Apólice: DAS 24H DE 06/06/2025 ATÉ ÀS 24H DE 06/06/2026.

Dados do Estipulante

Estipulante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CNPJ: 94.877.586/0001-10
Endereço: AVENIDA ITALIA nº KM8 complemento O RIO GRANDE, CARREIROS - RIO GRANDE/RS - CEP 96.203-900

O Estipulante deseja estipular seguros em favor dos seus estudantes e fica investido dos poderes de representação dos segurados perante a Seguradora.

Dados da Seguradora

Seguradora: SABEMI SEGURADORA S.A.
CNPJ: 87.163.234/0001-38

Dados do Corretor

Corretor: RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 09.115.335/0001-20
Nº SUSEP: 202027458

O Estipulante e/ou Segurado poderão consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O corretor de seguros é responsável por angariar os segurados, respondendo civilmente pelos prejuízos que causar à Seguradora ou aos Segurados por ação ou omissão, dolosa ou culposa.

Condições da Apólice

Certificamos que o ESTIPULANTE, mencionado acima, contratou com a Sabemi Seguradora S.A., um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, representado por esta Apólice.

Carência

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Franquia

Não há franquias

Condições Comerciais

PLANO 1

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MÁXIMO DE CAPITAL SEGURADO	PRÊMIO COMERCIAL MENSAL INDIVIDUAL
Morte Acidental (MA)	R\$ 10.368,80	R\$ 0,02
Invalidez Permanente por Acidente (IPA)	R\$ 10.368,80	R\$ 0,02
Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	R\$ 5.184,40	R\$ 0,05
* Prêmio Bruto Total:		R\$ 0,09

Observações Fiscais:
*Operação isenta de IOF

Pagamento do Prêmio

Tipo de Custeio: Não Contributário Vencimento: 20 dias a contar da emissão da fatura
Periodicidade de Fat: Mensal Forma de Pagamento: Boleto/Fatura

Condições Gerais

A Sabemi Seguradora S.A., baseando-se nas informações constantes na Proposta de Contratação nº 504/2023, bem como PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 e seus respectivos anexos, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, conforme Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos cobertos discriminados neste documento.

Estarão cobertos os riscos discriminados nesta apólice somente após a efetivação do pagamento do prêmio pelo Estipulante, responsável pela contratação deste Seguro, de acordo com o informado neste documento, obedecendo os meios legalmente admitidos.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2025.



Rodrigo Pecoraro
Diretor Executivo de Seguros

Sabemi Seguradora S.A.

Este seguro é garantido pela Sabemi Seguradora S.A., CNPJ 87.163.234/0001-38. Registro Susep Seguro de Acidente Pessoal Processo nº 001-02162/94. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, através do link:<http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela **fiscalização**, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br